

DECISÃO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Trata-se de Pregão Eletrônico 01/2025, que tem por objetivo em epigrafe, com sessão licitatória de abertura realizada no dia 11 de fevereiro do corrente ano, às 08h30min.

O certame foi estruturado em 06 (seis) lotes de participação exclusiva para ME/EPP/MEI.

Para disputa dos dois primeiros lotes compareceram os seguintes licitantes: JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 06.128.710/0001-88 e IFM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 54.008.330/0001-52, conforme consta da Relação de Participantes.

Para os lotes 03, 04, 05 e 06 não houve a participação de interessados e os lotes restaram DESERTOS.

Considerando que o procedimento licitatório ocorreu de maneira regular, desprovido de vícios, com cláusulas editalícias adequadas, sem exigência desarrazoadas e devidamente divulgada nos meios de comunicação bem como, não houve interposição de recurso por parte dos licitantes, **DECIDO** pela:

- Prosseguimento dos autos para **adjudicação e homologação** dos lotes **01 e 02**
- Decido pelo Arquivamento dos Lotes **03, 04, 05 e 06** uma vez que lotes restaram DESERTO.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente em exercício

DETRAN-MT

